



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## LEI Nº 1.394/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

**SÚMULA: Cria Cargo de Provedimento Efetivo e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica criado o Cargo de Provedimento Efetivo, no Anexo II, da Lei Municipal nº 388/2004, de 1º de julho de 2004, conforme segue:

#### **GRUPO OPERACIONAL – SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

| <b>VAGAS</b> | <b>CARGO</b>                       | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>NÍVEL</b> |
|--------------|------------------------------------|----------------------|--------------|
| 02           | AUXILIAR DE FARMÁCIA E LABORATÓRIO | 40 HORAS             | D            |

**Art. 2º** A descrição das atribuições e os requisitos para ingresso no cargo efetivo acima descrito estão no Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

GRUPO OPERACIONAL SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA E LABORATÓRIO

REQUISITOS: Ensino médio completo e curso técnico da área.

ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico. Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados pelos farmacêuticos. Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos. Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento. Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso. Limpar frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos e evitar misturas de substâncias. Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos. Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem. Auxiliar na preparação de produtos não medicinais, como produtos químicos industriais e agrícolas, sob orientação do farmacêutico. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Coletar material, orientando e verificando preparo do paciente para o exame. Auxiliar o técnico no preparo de fórmulas, sob orientação e supervisão. Organizar o trabalho. Recuperar material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Auxiliar nas demais atividades que o superior hierárquico solicitar.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

1

NÍVEL: D